DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE2D71FB095EB

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 035/2026
**MODALIDADE:** DISPENSA PRESENCIAL Nº 015/2026
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 029/2026
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de tapeçaria, incluindo reforma, manutenção, confecção e recuperação de estofados em geral, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.
**CONTRATADA:** 24.962.934 FÁBIO ALVES DE CARVALHO.
**CNPJ:** 24.962.934/0001-72
**VALOR:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
**VIGÊNCIA:** de 10 de abril de 2026 a 09 de abril de 2027 (12 meses).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Federal nº 12.807/2025 e demais normas pertinentes.
**FONTE DE RECURSOS:** 500 - RECURSOS PRÓPRIOS / 540 - FUNDEB TRANSF DE IMPOSTO / 541 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 542 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 550 - QSE / 600 - RECURSO FNS FEDERAL / 621 - RECURSO FNS ESTADUAL / 660 - ASS. SOCIAL / 661 - ASS. SOCIAL ESTADO.
**PROGRAMAS DE TRABALHO:** 04.122.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO / 18.541.0016.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / 12.361.0014.2036.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12.361.0014.2101.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE / 12.361.0014.2092.0000 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB / 12.365.0014.2092.0000 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB 12.365.0014.2092.0000 / 12.366.0014.2092.0000 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB / 10.301.0010.2065.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO / 08.122.0008.2079.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08.243.0008.2129.0000 - DESENVOLV. DAS AÇÕES DO PROG. CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / 08.245.0008.2122.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS / 08.245.0008.2146.0000 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL.
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2026.

Nova Santa Rita-PI, 10 de abril de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:01AB4204EE7495C8

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

**PORTARIA Nº 041/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

***"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Sr. **HELI MARQUES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Fiscal para acompanhamento no recebimento dos produtos referentes ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026** originário da **DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2026**, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que tem como objeto **"*Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais*."**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, o Sr. Giurdeny Ribeiro de Sousa, inscrito no CPF nº 061.487.533-16, para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos adquiridos.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI, 22 de abril de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

**HELI MARQUES DE CARVALHO**
Prefeito Municipal

Id:0B62284F7D3A95EA

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**CONSIDERANDO** que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM/PI), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÕES WEB - TCE/PI, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que após a divulgação do certame, foi recebida a proposta da empresa **24.962.934 FÁBIO ALVES DE CARVALHO, CNPJ: 24.962.934/0001-72**, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa **24.962.934 FÁBIO ALVES DE CARVALHO**, **CNPJ: 24.962.934/0001-72**, apresentou proposta válida, em conformidade com os termos do Edital, representando a mais vantajosa para a Administração; e

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso I e II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

**AUTORIZO** e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 015/2026, para **"Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de tapeçaria, incluindo reforma, manutenção, confecção e recuperação de estofados em geral, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 029/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **24.962.934 FÁBIO ALVES DE CARVALHO, CNPJ: 24.962.934/0001-72**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prefeito Aurino Luz, S/n - Bairro Nova Cidade, Simplício Mendes/PI, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Fábio Alves de Carvalho, inscrito no CPF: 034.991.653-50. A contratação terá o valor global no importe de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Nova Santa Rita-PI, 10 de abril de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0047FC8C90EA95C9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

**PORTARIA Nº 042/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

***"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Sr. **HELI MARQUES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Fiscal para acompanhamento no recebimento dos produtos referentes ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026** originário do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que tem como objeto **"*Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais*."**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, o Sr. Giurdeny Ribeiro de Sousa, inscrito no CPF nº 061.487.533-16, para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos adquiridos.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI, 22 de abril de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

**HELI MARQUES DE CARVALHO**
Prefeito Municipal